



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08-84/85

Cria a Comissão Especial de Inquérito para apuração das despesas com o carnaval de 1.984.

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 20 de março de 1984, aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica constituída uma CEI (Comissão Especial de Inquérito), constituída pelos Vereadores: Arnaldo Marin Júnior, Abrão Domingues, Arnaldo Pezzuol, Diniz José dos Santos Faria e Paulo Fumio Tokuzumi, cuja finalidade será a fiscalização das despesas efetuadas pela municipalidade com a realização do carnaval de 1.984.

Artigo 2º - A CEI (Comissão Especial de Inquérito) terá o prazo de 30 dias para apresentar seu relatório final, prazo esse que poderá ser prorrogado mediante pedido formulado por escrito, devidamente fundamentado e antes que expire o trintídio que lhe foi assinado.

Artigo 3º - Para a realização de seus trabalhos, a CEI (Comissão Especial de Inquérito) poderá requisitar de qualquer repartição pública, informações e documentos necessários à instrução do processo, bem como ouvir funcionários, obedecidas as normas legais para sua convocação.

segue...



Câmara Municipal de Suzano

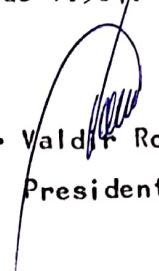
Estado de São Paulo

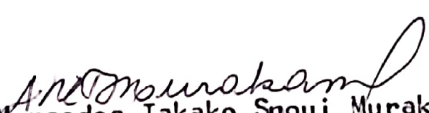
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08-84/85 FLS.02

Artigo 4º - Poderá ainda a CEI ouvir ou tras pessoas que por qualquer forma tenham se relacionado com a realização com o carnaval de 1.984, seja por vínculo contratual ou colaboração espontânea, desde que, no entender da CEI, possam fornecer subsídios ao fim para o qual foi constituída.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 21 de março de 1.984.


Vereador Valdir Rodrigues Cortêz
Presidente


Vereadora Mercedes Takako Sugui Murakami
1ª Secretária


Vereadora Ivanir de Lima Franco
2ª Secretária

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

segue ...



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 -84/85 Fls.02


Rubens Ferreira Martins
Dir.de Sec. e Expediente